

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 005
SELEÇÃO PÚBLICA PSA 006/2018

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 17:00hs, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2010, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto Conexão Mata-Atlântica, reuniu-se o membro da Comissão de Seleção, no Rio de Janeiro, para análise da elegibilidade de propostas encaminhadas para a Seleção Pública PSA 006/2018, que tem como objeto a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. Foram recebidas documentações, por e-mail, de proponentes ao Edital referenciado, que passamos a analisar.

Após análise da elegibilidade, tratando do cumprimento dos requisitos constantes dos itens 4 e 10.2 do Edital, temos a decisão de HABILITAR, portando declarar ELEGÍVEIS, os seguintes proponentes:

NÚMERO DO CAR	PROPONENTES	Município
[REDACTED] 906	Rodrigo Barbanti Alonso	São Francisco Xavier
[REDACTED] 598	André Hardt	São José dos Campos
[REDACTED] 112	Paulo Damasceno	Itariri
[REDACTED] 116	Paulo Damasceno	Itariri
[REDACTED] 211	Paulo Damasceno	Itariri
[REDACTED] 257	Luiz Carlos Pavarin	Pedro de Toledo
[REDACTED] 943	Carlos Otavio Lacerda	São Luiz de Paraitinga
[REDACTED] 582	Sonia Maria de Fátima Rossi Corbett	São Luiz de Paraitinga

O proponente Reginaldo Guimarães Antonio, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 477, município do Itariri, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado declaração de posse. O proponente fica, então, HABILITADO COM RESSALVAS, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

O proponente Claudio Silva Chaves, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 039, município do São Luiz do Paraitinga, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado apenas declaração de posse. O proponente fica, então, HABILITADO COM RESSALVAS, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

A proponente Antonia Batista de Oliveira Santos, referente a propriedade de CAR

██████████ 183, município do São Luiz do Paraitinga, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado apenas declaração de posse. A proponente fica, então, **HABILITADO COM RESSALVAS**, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

Os proponentes **HABILITADOS**, portanto considerados **ELEGÍVEIS**, terão a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista no Edital.

Comissão de Seleção